

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado em 30 / 05 / 2023
João Castro

Altera Parcialmente a Lei Municipal
nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “b” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

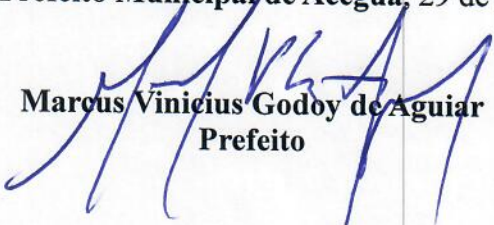
IV-...

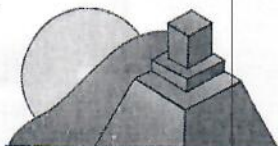
V- ...

b) Contratação em caráter emergencial de 06 (seis) Servente/Merendeira, 05 (cinco) Serviços Gerais, 02 (dois) Pedreiros, 1 (um) cargo de Chefe de Cadastro e arquivo, 1 (um) vaga de Diretor Adm.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



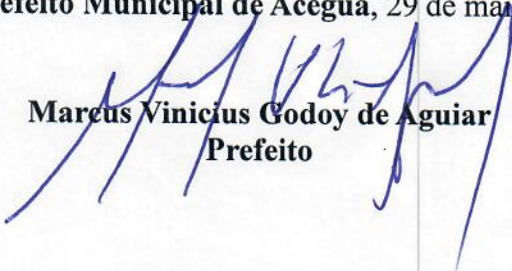
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a contratação dos servidores conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito